



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 95/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 91, de 13 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos: “onde se lê **marcadas para 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, leia-se “**marcadas para 04 de fevereiro a 05 de março de 2019**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/02/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833320** e o código CRC **92965D6B**.